

INTERNATIONAL CONFERENCE

Between Three Continents: Rethinking Equatorial Guinea on the Fortieth Anniversary of Its Independence from Spain

Hofstra University, Hempstead (New York)
Thursday April 2—Saturday April 4, 2009

?

Arlindo Manuel Caldeira

?

CHAM, Universidade Nova, Lisboa

?

Organizar a liberdade. Independência de facto na ilha de Ano Bom durante os séculos XVIII e XIX*

?

1. O processo de colonização

?

Ano Bom (actual Annobón, na Guiné Equatorial) é uma pequena ilha vulcânica com 17,5 km² de superfície, situada no coração do golfo da Guiné, cerca de 150 quilómetros a sul de São Tomé. Tem hoje à volta de dois mil habitantes, valor que não deve ser andar muito distante daquele que atingira no século XVIII, sendo a maioria falante de um crioulo português (o Fá d'Ambô), muito próximo das línguas crioulas do arquipélago de São Tomé e Príncipe.

?

Era despovoada quando os portugueses lá chegaram pela primeira vez, em data desconhecida, mas que deve mediar entre 1483 e 1501. Entregue a um capitão-donatário em 1503, a colonização foi mais demorada e incipiente do que em qualquer outra das ilhas atlânticas onde foi adoptada a mesma solução político-administrativa. As razões são várias e têm a ver com a posição periférica, com a pequenez do território, com o carácter montanhoso da ilha e as poucas extensões férteis cultiváveis e ainda com a falta de ancoradouros seguros.

?

Para lá de iniciativas esporádicas anteriores, só entre 1543 e 1565 é se concretiza a primeira acção consequente de povoamento, com a fixação de alguns (poucos) europeus e de um número razoável de casais de escravos africanos trazidos de São Tomé. A tradição quer que fossem naturais de Angola, sendo admissível que a maioria

procedesse efectivamente da África Centro-Occidental, nomeadamente do Congo e do N'dongo (Angola). Este contingente de escravos só esporadicamente será renovado através da chegada de pequenos grupos de africanos, trazidos pelos europeus, e surgenos hoje como seguro que, pelo menos, a primeira leva tinha estado sujeita, em São Tomé, a um processo mais ou menos longo de aculturação, conhecendo já o crioulo (ou o proto-crioulo) são-tomense e tendo tido contacto com o cristianismo.

☐

☐Entretanto, tinham sido também introduzidos animais domésticos e plantas alimentares (sobretudo mandioca, inhames e árvores fruteiras, como a laranjeira e o limoeiro) essenciais à sobrevivência dos habitantes. Ao contrário de São Tomé e Príncipe, nunca se tentou instalar (há apenas notícia de uma vaga tentativa no século XVII) uma agricultura de plantação com base na cana sacarina, e mesmo aquela que vai ser a única matéria-prima exportável – o algodão – não é objecto de uma cultura em extensão mas cultivada em pequenas explorações ou mesmo deixada crescer espontaneamente.

☐

☐O número de europeus presentes na ilha foi sempre reduzido e, em longos períodos, apenas um único português, o feitor ou representante do donatário (auto-intitulando-se muitas vezes capitão-mor ou governador), encarnava a ordem colonial na ilha. Ainda assim, conseguia impor uma série de obrigações aos africanos (formalmente considerados escravos) das quais a mais significativa era a entrega de uma quantidade de algodão limpo (e, nalguns casos, já tecido em faixas), o suficiente para carregar todos os anos um navio, o que constituía o principal rendimento do capitão-donatário³.

☐

☐Essa exportação de algodão era praticamente o único pretexto para relações regulares com o arquipélago de São Tomé e Príncipe, as quais, salvo situações de excepção, raramente ultrapassavam uma viagem por ano. Os contactos com o exterior provinham, sobretudo, dos navios de passagem, quase todos estrangeiros (ingleses, franceses, holandeses, dinamarqueses...), que se viam obrigados a largar as suas rotas para virem fazer aguada e refresco. É principalmente através desse comércio, todo por troca directa, que a ilha se abastece minimamente de produtos manufacturados (roupas, armas e ferramentas...), além de pólvora, tabaco e aguardente, se não lhes chegam de São Tomé, a tempo ou em quantidade suficiente. Quem mais beneficia com esse escambo é (são) o português (ou portugueses) que controla(m) a ilha, mas também os próprios produtores locais quando, com as suas canoas monóxilas (escavadas num só tronco) se podem aproximar dos navios ancorados na baía, não deixam de aproveitar para ter acesso a alguns produtos “exóticos”, em troca de fruta, mandioca ou animais de criação. Sempre que fundeia uma embarcação mercantil (e em certas épocas isso é frequente) todos procuram aproveitar de alguma forma essa passagem.

☐

☐Pelas condições naturais da enseada, os navios ficavam ao largo e as tripulações raramente iam a terra não vendo os habitantes com bons olhos, em geral, a hipótese de desembarque, a não ser do número estritamente necessário de marinheiros para fazer aguada. O feitor da ilha ou um seu representante deslocava-se a bordo para

estabelecer as condições (sendo, então, convenientemente presenteado) e dezenas de canoas aproximavam-se do navio para o comércio de circunstância. As relações nem sempre corriam em clima amistoso e por diversas ocasiões houve conflitos graves. Além disso, os Holandeses ocuparam a ilha por duas vezes, em 1605 (por cerca de um mês) e entre 1660-1664.

☐

☐Um problema que, do ponto de vista social, não pode deixar de ser posto é o de como foi possível que um número insignificante de europeus impusesse a algumas centenas, primeiro, depois a alguns milhares de africanos, uma relação de colonizador-colonizado, num regime, pelo menos nominalmente, escravocrata: “Na dita ilha nunca houve mais do que um homem branco porque todos os mais são escravos”⁴. Num outro testemunho: “Consta esta ilha de mil escravos pouco mais ou menos, todos cativos do Senhor dela, adonde não há nenhum branco, mais que o feitor a que todos obedecem”⁵. E vale a pena, embora rompendo a ordem cronológica, acrescentar ainda a visão de um viajante estrangeiro, em 1623: “Estão todos [os negros] sob o domínio dos Portugueses que só deixam aí dois ou três homens da sua nação para os governar. No entanto, os negros são-lhes extremamente submissos. Os que não se mantêm no seu dever são rapidamente levados para a ilha de S. Tomé, que é o castigo que mais temem”⁶.

☐

☐A questão do “domínio branco” precisa ser vista com maior detalhe, pois o receio do degredo para São Tomé não era, por certo, o remédio infalível, embora a ameaça pudesse funcionar com factor de dissuasão. É preciso ter em conta que nunca em Ano Bom foi introduzido um regime de plantação e o que se exigia aos trabalhadores era a entrega de uma parte do que produziam, um terço segundo Bosman⁷, o que seria provavelmente satisfeito, quase na totalidade, com algodão. Para quem conhecia (directamente ou pela tradição) a situação de escravo, tratava-se de uma evidente melhoria de estatuto que tornava muito menos odioso o papel do dominador. Por outro lado, a supremacia branca na ilha, mesmo que com uma presença pouco mais do que simbólica, é legitimada por um poder externo teoricamente forte e acaba por beneficiar até de prestígio religioso, sendo todos os brancos associados aos sacerdotes (na ausência ou na presença destes) como mediadores privilegiados com o sagrado, sendo-lhes atribuídos poderes mágicos⁸. A tudo isto havia que acrescentar um cálculo estratégico: para os africanos, a presença de brancos era uma garantia de segurança contra eventuais raids para captura de escravos e, sobretudo, contra a dominação, em condições mais desfavoráveis, por parte de outras potências coloniais. Finalmente, não é de excluir como hipótese, que, desde data desconhecida, uma parte dos trabalhadores negros tivesse começado a procurar refúgio nas zonas mais montanhosas (eximindo-se a quaisquer obrigações) e que só uma minoria da população (eventualmente renovada periodicamente com escravos idos de São Tomé e/ou do Príncipe) se mantivesse fiel às obrigações impostas pelo representante do donatário⁹.

☐

☐Em 1698, o feitor da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais na costa de África, de passagem por Ano Bom, ainda encontrou um representante do donatário instalado na

ilha, tratado por governador, neste caso um homem ganancioso nas exigências que fazia aos habitantes e odiado por eles¹.

☐

☐Desconhecemos se houve alguma relação de causa e efeito entre os desmandos desse “governador”¹¹ e a posterior situação da ilha, mas o certo é que, desde o início do século XVIII, deixamos de ver qualquer português fixado em Ano Bom. Só que, ao contrário do que o citado holandês então previa, os anobonenses não entregaram a ilha a outra nação mas tomaram-na nas suas mãos, formando um território verdadeiramente independente. A propósito, um autor português da época dizia: “ao presente [o donatário] tira dela pouco fruto porque os pretos que nela habitam estão levantados” e acrescentava: “os pretos, que nos princípios seriam escravos, agora são senhores”¹².

☐

☐No imediato, nem o donatário nem o Estado tomam qualquer iniciativa para repor a situação, ou por falta de interesse ou porque põem na balança custos e benefícios. A partir dos anos 30 do século XVIII, porém, a situação parece começar a alterar-se, numa altura em que o incremento do comércio negreiro e a competição mercantilista europeia valoriza muito os entrepostos atlânticos. Em 1734, dão-se ordens para integração nos bens da coroa da donataria de Ano Bom, mas, por eventuais protestos do donatário, só em 1743 se considera que a mesma vagou para o Estado, sendo dadas ordens ao governador e ao ouvidor geral de São Tomé para que sequestrem e disponham do rendimento da ilha em nome do monarca e ponham em arrematação os direitos reais que lhe pertencem¹³.

☐

☐Embora recomendando-se sempre o uso de meios pacíficos, tomam-se então uma série de iniciativas em relação à ilha de Ano Bom, destinadas, expressa ou camufladamente, a “reduzir os seus moradores à devida sujeição”¹⁴. Todas essas iniciativas serão recusadas terminantemente pelos anobonenses, que mostram perceber com clareza o seu alcance político. Em 1744, o padre agostinho descalço enviado para tomar posse de Ano Bom em nome do rei de Portugal é mal recebido e não consegue cumprir a missão¹⁵. Em 1755, obedecendo a ordens régias, o governador de São Tomé manda um representante seu, por nome Jorge Álvares de Sousa, tomar conta de Ano Bom. É corrido e maltratado, mal acaba de desembarcar¹⁶. Em 1757, Fr. Francisco Pinto da Fonseca, professo da Ordem de Cristo, é enviado, a mandado do rei, como pároco missionário da Ilha de Ano Bom, devendo servir de testa de ponte ao tenente engenheiro José António Caldas a quem cabia, em seguida, tomar posse oficial da ilha. O padre começa por ser bem recebido mas, logo que se tornou claro que pretendia fixar-se, iniciaram-se as hostilidades e os impropérios por parte da maioria da população “dizendo que não obedeciam a el-rei de Portugal e que assim não aceitavam ao reverendo padre por seu padre missionário, por ser português, pois só queriam por seu padre missionário aos padres italianos capuchinhos; e que eles [os habitantes] eram senhores daquela terra”¹⁷. Alguns anos depois, em 1770, é preparada com todo o cuidado e sem poupança de meios, uma nova expedição, que devia ter exclusivamente um cariz religioso, embora, como se vê pelas instruções da Secretaria de Estado da

Marinha e Ultramar, cobrisse claras intenções políticas. São enviados dois cónegos da Sé de São Tomé, ambos negros e entendendo o crioulo local, acompanhados de um jovem branco (para que a população se habituasse aos europeus). Desembarcam, conseguem instalar-se e são aceites durante algum tempo. Depressa se rompe, porém, a aparente hospitalidade e os dois sacerdotes sofrem toda a espécie de vexames, vivendo quase reclusos até reembarcarem num barco português, ao fim de dezasseis meses de missão fracassada¹⁸.

☐

☐Esta experiência é decisiva, sendo a última que a corte portuguesa patrocina. Em 1778, num contexto diplomático que não cabe aqui desenvolver, é assinado com a Espanha o Tratado de Amizade, Comércio, Neutralidade e Garantia Recíproca, que ficará conhecido como Tratado do Pardo. Nas compensações prestadas por Portugal incluía-se a cedência à Espanha dos direitos sobre as ilhas de Ano Bom e Fernando Pó¹⁹. Cabe apenas dizer que, em Ano Bom, toda a cenografia do acto de transferência de soberania, a 26 de Novembro de 1778, resultou num tremendo fiasco, não chegando propriamente a ter lugar qualquer cerimónia. A população não só se recusou a participar, como vituperou violentamente os representantes dos dois países, afirmando que a (sua) terra era só de Deus e que preferiam morrer a ver brancos na ilha²⁰. Em posteriores passagens de castelhanos, os mesmos habitantes irão alegar, mais uma vez com agudeza estratégica, que sempre tinham sido súbditos de Portugal e não o queriam ser de outro país²¹.

☐

☐A Espanha, cujo sucesso na ilha de Fernando Pó também não fora brilhante, manteve praticamente abandonados estes “seus” novos territórios equatoriais até 1858, data em que é enviado para Fernando Pó o primeiro governador residente. No entanto, em Ano Bom, esta nova onda de colonização espanhola só chegará em 1885, sob a forma de uma missão de Claretianos²², a que se seguirão, muito mais tarde, as autoridades administrativas. Mesmo os missionários começaram por ser muito mal recebidos mas outros eram os tempos, a ilha tinha passado por uma gravíssima crise económica, os novos sacerdotes, contrariados ou não, mostraram-se relativamente contemporizadores com os costumes e as práticas religiosas locais²³ e, dessa forma, a Europa voltou a impor-se, ainda que de forma branda, neste pequeno recanto de África. Formalmente, no entanto, só em 1905 se fixa em Ano Bom o primeiro delegado governativo espanhol, dependente do governador geral residente em Fernando Pó.

☐

☐Façamos então as contas: desde cerca de 1700 até 1885 (e mesmo um pouco depois), isto é, durante cerca de duzentos anos, os anobonenses foram, por completo, politicamente autónomos. Houve, é certo, nas primeiras décadas do século XVIII, a presença, muito irregular, de alguns capuchinhos italianos (os únicos clérigos aceites na ilha, por razões que não temos aqui espaço para abordar²⁴). Mas até esses desaparecem em 1753, na sequência da sua “expulsão” de São Tomé, o que quer dizer que excepto alguns marinheiros que vieram episodicamente a terra (a maioria ficava ao largo, nas embarcações) e de um ou outro capelão de navio ou missionário de passagem²⁵, a presença europeia durante, pelo menos, século e meio foi praticamente inexistente e sem reflexos significativos na vida da ilha.

☐

☐ Como se administraram entretanto os habitantes de Ano Bom? Que formas de poder político criaram ou recriaram? Podemos falar da edificação de um Estado?

☐ 2. Independência e poder político

☐

☐ Uma visão estereotipada, muitas vezes aplicada, aliás, aos quilombos de várias partes do mundo, levar-nos-ia a pensar na implantação de um poder centralizado, de cariz monárquico, reproduzindo o modelo dos reinos do continente africano de onde procediam, aliás, tanto quanto sabemos, os habitantes de Ano Bom. Na verdade, não só não é isso que acontece como não chegam a estabelecer-se relações de dominação-submissão.

☐

☐ Uma das principais razões para esse facto tem a ver com a impossibilidade de autonomizar qualquer linhagem prestigiada, uma vez que as estruturas linhagísticas e clânicas há muito que se tinham diluído no tempo decorrido desde a saída de África, na diversidade étnica da população e nas imposições de indiferenciação características da sociedade escravagista. Por outro lado, talvez fosse possível constituir novas linhagens caso se tivesse formado um corpo de guerreiros mais ou menos profissionalizado, o que não aconteceu, devido ao relativo isolamento (que não implicava conflitos de vizinhança) e ao tipo de sociedade que aí se desenvolveu. Finalmente, talvez a religião pudesse desempenhar um papel centralizador, através da imbricação do sagrado com o político, tão frequente nas sociedades africanas. No entanto, ao contrário do que sucede em muitas comunidades do continente, em Ano Bom, a principal autoridade religiosa (o “sacristão da Igreja Grande”, sanguistã Gueza-Nganyi) quase circunscreve o seu poder à área do sagrado tendo uma limitada intervenção política²⁶.

☐

☐ Moldada, em grande parte, no período escravagista, a sociedade que se implantou em Ano Bom era uma comunidade de agro-pescadores em que, como veremos, a diferenciação interna é muito pouco marcada.

☐

☐ Parece seguro que, como o fim da presença dos europeus, houve um abrandamento da actividade económica, levado até limites próximos da subsistência. Os contactos com São Tomé, que já antes eram muito irregulares, praticamente extinguem-se, o que tem consequências no que diz respeito ao fornecimento de instrumentos agrícolas e de utensílios para a pesca. A metalurgia não desaparece mas a falta crónica de ferro e o aparente domínio incipiente das técnicas tornam-na uma actividade pouco relevante.

☐

☐ A propriedade privada da terra, transmitida de forma hereditária, passa a subordinar-se ao princípio da posse útil do solo. Assim, se um campo deixa de ser cultivado durante dois anos, qualquer um pode passar a utilizá-lo. Além disso, se alguém necessita de uma terra para semear ou plantar e pede o campo a outro, paga-lhe, no primeiro ano, metade do que produz mas nos anos seguintes os frutos e o próprio solo já são considerados seus²⁷.

☐

☒ Na divisão sexual do trabalho que é instituída, os homens são responsáveis pelo recurso-base da alimentação diária (o peixe) mas também pela recolha da única e muito estimada bebida alcoólica consumida na ilha (o vinho de palma).

☒

☒ A actividade agrícola (quase exclusivamente feminina) é pouco valorizada, ficando reduzida a uma agricultura rudimentar de hortas ou pequenas explorações, onde se cultiva sobretudo a mandioca e o inhame. A palmeira dendém (fundamental pela produção de óleo e vinho de palma), a bananeira (que assegura um dos alimentos indispensáveis) e mesmo outras árvores fruteiras exigem cuidados mínimos. A cultura do algodão é definitivamente abandonada, arrastando o declínio da fiação e da tecelagem. Na vida quotidiana, o vestuário é reduzido ao mínimo, sendo mesmo totalmente ausente nos jovens de ambos os sexos até à puberdade.

☒

☒ A pesca, a grande fonte de subsistência da população, ocupa praticamente todos os homens adultos da ilha. Todas ou quase todas as famílias possuem (e fabricam de forma solidária) as pequenas canoas monóxilas a que localmente se chama batélu ou baté. No entanto, devido à profundidade das águas, à ineficiência das artes e ao reduzido número de horas dedicadas à pesca (todos os pescadores regressam a casa infalivelmente por volta do meio-dia), as capturas não são muito abundantes. Dias de festa, embora raros e exigindo grande esforço e muita coragem física, são aqueles em que se caça uma baleia, de cuja abundância ocasional de carne beneficia quase toda a população.

☒

☒ De enorme importância na vida dos anobonenses vai continuar a ser a passagem de navios de diversas nacionalidades que aproveitam Ano Bom — onde as condições lhes são particularmente vantajosas, pois o porto é livre de direitos — para fazerem aguada e se reabastecerem de frescos. É também um dia de festa na ilha, logo que se percebe que as intenções das tripulações não são belicosas. As autoridades locais mantinham a tradição de ir a bordo dos navios ancorados, levando e recebendo presentes de cortesia. Pouco depois, quem tem alguma coisa para vender (um porco, duas galinhas, um cacho de bananas, uma dúzia de cocos, um cesto de laranjas...) vem com a sua canoa tentar fazer negócio. Procura sobretudo receber, em troca, camisas ou outra roupa branca normalmente usada (fundamental, ainda assim, para cerimónias como o casamento ou o funeral) mas são igualmente bem aceites manilhas ou pregos de ferro (para suprir a tradicional falta de metais), aguardente, pólvora (enquanto houve armas de fogo), canivetes e mil e uma quinquilharias. Trata-se de um comércio incipiente, não só feito por troca directa como envolvendo apenas, sempre ou quase sempre, a venda de mercadorias de produção própria e a aquisição de produtos para consumo familiar, sendo praticamente nulas quaisquer modalidades e possibilidades de acumulação.

☒

☒ Neste quadro económico, a hierarquização social é quase inexistente, podendo, sem exagero, falar-se numa sociedade sem classes. Ora, segundo a teoria política, a presença de classes é condição sine qua non para a existência de Estado. Para Jean-Pierre Magnant, por exemplo, o Estado é a “forma de estruturação social na qual o(s) detentor(es) do poder está (estão) separado(s) da produção e vive(m) do sobreproduto

social retirado aos produtores graças a forças especializadas nas cobranças fiscais e na manutenção da ordem”²⁸.

☐

☐Será que podemos chamar Estado às formas de poder político existentes em Ano Bom no período aqui estudado? Segundo o referido critério, não. Os detentores do poder não estão separados da produção; não existe cobrança de tributos; não há corpos especializados quer na manutenção da ordem (exército profissional, monopólio do uso legítimo da violência) ou na administração da justiça.

☐

☐Aparentemente, não estavam preenchidas, na ilha, as condições históricas que podiam levar à estruturação de um Estado. Isso não significa, obviamente, que não existisse nenhuma forma de organização política, pois como diz Pierre Clastres, “não há sociedades humanas sem poder político, embora haja sociedades humanas nas quais esse poder não é coercivo”, entendendo o autor que é exactamente essa possibilidade de coerção a característica fundamental que define o Estado²⁹.

☐

☐Como veremos em seguida, em Ano Bom existe um poder político relativamente estável capaz de assegurar o regular funcionamento da comunidade, tomando decisões nos momentos fundamentais e punindo os comportamentos que se considera poderem pô-la em risco, sem que, para isso, necessite nem de liderança organizada nem de exército ou forças de polícia.

☐

☐Aos viajantes que passaram por Ano Bom nos séculos XVIII e XIX, condicionados pelos seus próprios modelos de organização social, pareceu-lhes que a autoridade principal da ilha era o capitão-mor ou governador (as duas designações são correntes) que os vinha visitar a bordo e os autorizava formalmente a fazerem aguada e a realizarem trocas. A tripulação portuguesa que lá esteve em 1770, levando os cónegos-missionários, pensou inicialmente a mesma coisa. No entanto, os portugueses que desembarcaram, e que conheciam o poder tradicional dos chefes africanos, estranharam nos habitantes “o pouco com que tratam o seu capitão-mor”³ e “o pouco respeito que tem entre eles e só luz dá em si”³¹. Acharam mesmo que “o seu chamado capitão-mor entre eles não tinha diferença mais do que no nome, porque às suas vozes e ordens não tinham atenção nem obediência”³² ou, dizem-no de forma ainda mais incisiva, “entre eles, o capitão-mor é um fantasma sem autoridade”³³.

☐

☐Hoje resulta claro que a autoridade do capitão-mor era puramente honorífica e a sua existência, literalmente, “para inglês ver”, isto é, mais do que para uso interno, as suas funções eram funções de representação, para mostrar aos navios em trânsito que não se tratava de uma ilha de “negros alevantados” mas sim com autoridade perfeitamente constituída.

☐

☐As designações de capitão-mor ou governador (“govenador”) são copiadas dos títulos que os portugueses, quando em Ano Bom, se atribuíam a si próprios, com razoável ilegitimidade. Nas visitas aos navios, o capitão-mor faz-se acompanhar de um corpo de

dignitários com títulos totalmente arbitrários, sem qualquer funcionalidade prática, pedidos emprestados aos que conheciam da marinha europeia, não sei se obedecendo a alguma ordem hierárquica: piloto (ou piloto-mor), capitão, secretário, cirurgião, etc.

☐

☐ Os sinais distintivos do cargo de chefia do govenadol eram dados pelo vestuário, uma espécie de farda, envergada apenas em funções oficiais e que marcava a distância em relação ao comum dos habitantes. Quando, em 1770, os portugueses fundearam junto à ilha, o capitão-mor que foi a bordo trazia “uma véstia [casaco curto] de pano azul, agalonada a ouro, com calções, sapatos e meias”, sendo os sapatos tão fora dos seus hábitos que depressa pediu para se livrar deles³⁴. Em 1836, data em que um barco espanhol aportou à ilha, o capitão-mor que o recebeu vinha menos discreto. Descalço de pé e perna e apenas com um pedaço de pano a servir de calças, tinha o peito e a barriga cobertos de rosários e de cruces misturados com ossos, pedrinhas, nós de trapo, penas de galinha e outros amuletos semelhantes, tudo completado por uma esfarrapada casaca de oficial da marinha inglesa, pejada de botões metálicos e de contas de vidro. Na cabeça, um capacete militar de origem portuguesa, com um penacho de plumas verdes³⁵.

☐

☐ A duração do posto de capitão-mor não era fixa no tempo mas determinada pelo número de navios que faziam escala na ilha. Esse número era normalmente de três e quando os missionários espanhóis se fixaram na ilha elevaram-no (ou, pelo menos, tentaram elevá-lo) para doze, num esforço para dar estabilidade ao cargo³⁶. Em 1770-1772, data em que os últimos missionários enviados por Portugal estiveram na ilha, o número de navios que marcava a duração do mandato do capitão-mor era apenas de dois. Durante os dezasseis meses que aí estiveram, fizeram escala no porto, segundo eles, 64 navios e houve 32 capitães-mores³⁷. Isto significaria que a média dos respectivos mandatos tinha sido de 15 dias, o que, não sendo seguramente a norma, podia acontecer com frequência e mostra o carácter efémero do cargo. Sem dificuldade, o posto podia rodar por todos os homens adultos da ilha, várias vezes ao longo da vida, sendo, segundo os referidos missionários, “todos os machos igualmente governadores e capitães-mores, sucedendo uns aos outros em cada dois navios”³⁸. Esse sistema rotativo devia excluir poucos adultos do sexo masculino, estando longe de ser um privilégio dos mais velhos (um dos capitães-mores é, por exemplo, Inácio Tambor, o Moço).

☐

☐ A curta duração do exercício do cargo destinava-se, exactamente, a possibilitar a todos o acesso a uma posição que dava prestígio e proveito, embora, por certo, fosse também uma forma de evitar a tentação da permanência prolongada ou indefinida no poder, com os abusos inerentes.

☐

☐ Já nos referimos, por mais de uma vez, à indiferenciação social. O principal elemento hierarquizador na sociedade de Ano Bom parece ser, além do sexo, a idade. Um sociolinguista espanhol que esteve na ilha nas últimas décadas do século XX, identificou quatro grupos de idades (dadyi ou ñã dayi) e podemos imaginar que, com esse ou outro

número, já existissem no século XVIII e tivessem os papéis políticos que já referiremos. Um terceiro elemento diferenciador, embora com menor repercussão social, é de carácter religioso e tem a ver com o conhecimento das orações, fórmulas e cantos, todos eles em latim ou em português, que são instrumentos de mediação com a divindade e com os antepassados. Daí decorre o prestígio do mestre-escola (metiscolo), uma espécie de depositário desse saber social fundamental; dos vários “sacristães”; mas sobretudo do “sacristão maior” ou “sacristão da igreja grande” (sanguistã gueza nganyi ou sangitá gandyi) que substituiu, na maioria das funções, o sacerdote católico ausente e dirige também aos principais ritos paralelos ao “cristianismo oficial”³⁹. Grupo de idade e influência religiosa vão ser os dois factores decisivos na constituição do órgão político com verdadeira influência na vida da ilha.

☐

☐O sociolinguista citado, Germán de Granda, não só assinalou a “fragmentação da sociedade em quatro grupos de idade” como associou cada um, à “instituição de um vidyil”, sendo para esse autor, na época em que investigava, o vidyil (ou viyil) “o conjunto de indivíduos do sexo masculino pertencentes a cada um dos grupos de idade” e, ao mesmo tempo tempo, “o lugar em que se reúne cada grupo de idade”. O mesmo autor identifica quatro desses locais: vidyil gandyi, vidyil josólo, vidyil basu jadyi e vidyil sangi moda (este último formado por adolescentes)⁴.

☐

☐De todos eles, o único com funções políticas alargadas é o vidyil gandyi, constituído pelo grupo dos mais velhos (um verdadeiro Conselho de Anciãos) e agregando na sua composição o sacristão-maior (sanguitã gueza Nganyi), o mestre-escola (metiscolo) e o capitão-mor ou governador. O conselho reunia todas as tardes (mas prolongando-se, por vezes as sessões até à noite), cabendo, aparentemente, ao sacristão a direcção dos trabalhos e sendo as decisões tomadas por consenso. O local de reunião, com uma cruz colocada à entrada, era considerado sagrado e inviolável e todos os participantes se comprometiam a manter secreto o conteúdo das reuniões.

☐

☐Embora não possamos determinar com rigor os poderes do vidyil gandyi, eles são, pelo menos em teoria, ilimitados. Cabe-lhe nomear o governador e, em situações especiais, o sacristão-maior⁴¹. Toma decisões em todos os assuntos que têm a ver com a comunidade. Tem ainda funções soberanas em matéria de justiça, sobretudo nos casos em que toda a comunidade se sinta ameaçada⁴², nomeadamente nos casos de adultério feminino, feitiçaria e blasfémia. Nestas situações, que podiam envolver a condenação à morte, era convocado para as reuniões um elemento de cada um dos outros vidyil (à excepção, provavelmente do dos mais jovens). As penas para o adultério feminino e a blasfémia eram, no pior dos casos, a morte por apedrejamento. Os condenados por feitiçaria (na maioria mulheres, mas não exclusivamente) ou eram isolados nas suas casas, não se lhes permitindo qualquer contacto com o exterior (sendo-lhes fornecida a alimentação mínima) ou embarcados numa canoa velha com um pouco de farinha e uma cabaça de água, tendo certa a morte quando não conseguiam, pela força das correntes, aportar a São Tomé.

☐

Os primeiros missionários espanhóis que se fixaram em Ano Bom ainda puderam testemunhar (com alguma má vontade, aliás) o poder e a influência dos mais velhos⁴³, a sua obstinada defesa da tradição e a sua resistência à intromissão de estranhos na vida da comunidade. Um desses missionários afirmava em 1895: “Son aqui los viejos la rueda maestra, los padres de la pátria, los reyes de la isla; son el oráculo de sus habitantes, a los cuales éstos dan más crédito que a todos los Misioneros juntos”⁴⁴.

?

Apesar do seu importante papel regulador e de direcção política, o vidyil não dispunha de meios para impor a execução das suas decisões. Não existia nenhuma força pública de coerção para reprimir quem transgredia as regras impostas ou não obedecia às determinações do conselho.

?

A ausência dessa característica dos estados organizados que é o monopólio do uso da força, fazia com que fosse considerado legítimo que qualquer ofendido (ou a sua família) utilizasse a violência, desde que de forma proporcional, contra aquele que tinha praticado a ofensa. Em 1770, os cónegos são-tomenses apontavam como um dos “costumes” de Ano Bom “matar a qualquer que julgarem por réu de morte e isto por qualquer paixão particular”⁴⁵. E em 1895, o padre Natálio Barrena recordava que se alguém matasse outro, a família deste mataria o delinquente, embora acrescentasse que havia muito tempo que não aconteciam homicídios⁴⁶. De facto, o julgamento da opinião pública e os costumes, religião incluída (receio de sanções sobrenaturais, fossem de Deus ou dos antepassados), mantinham a violência em limites aceitáveis e perfeitamente controlados.

?

Os cónegos-missionários de São Tomé, já várias vezes citados (que não entenderam, é verdade, grande coisa do funcionamento da sociedade anobonense), referem muitas vezes as “decisões do povo” e a forma como essas decisões eram respeitadas pelos particulares. É o “povo” que decide o que os missionários podem ou não fazer, o “povo” nomeia e envia-lhes delegações, e estas, por sua vez, precisam de ouvir de novo o “povo” antes de tomarem qualquer decisão⁴⁷. A mesma fonte fala também de um “Conselho” (obviamente o vidyil) que reunia diariamente. O “povo” e o “Conselho” eram a mesma coisa? Quando, em 1778, há a tentativa de transferência da posse da ilha para Espanha, o comissário português chamou o capitão-mor e o sacristão, que, pensava ele, “são os que governam”, e “intimando-lhes as ordens de S. Majestade e a sua vontade, e que em virtude delas era preciso que jurassem obediência a El-Rei de Espanha, me responderam os dois todos atemorizados que era preciso convocar o Povo”⁴⁸.

?

Não sabemos se, em condições excepcionais, o “povo” se reunia em assembleia ou se se considerava representado pelo vidyil gandyi. O certo é que era a este conselho que cabia a direcção política da comunidade, não se achando necessários (ou procurando-se mesmo evitar) qualquer forma de autoridade central e quaisquer mecanismos de coerção. Segundo os cónegos de São Tomé, um dos costumes “criticáveis” dos moradores de Ano Bom era “não permitirem que, mesmo entre eles, haja algum que os

governe”⁴⁹. E, mais de um século depois, um dos missionários espanhóis indignava-se: “Teníamos aquí un pueblo ó más bien una Isla entera (...) sin autoridad y sin ningún clase de gobierno”⁵.

☐

☐ Não é de estranhar que observadores habituados à distinção entre governantes e governados mostrassem o seu espanto perante essa ausência que acabou por ser, provavelmente, uma das principais originalidades do sistema político implantado em Ano Bom por homens que mostram prezar muito a sua liberdade⁵¹. O sistema político, apesar do seu grau mínimo de organização, mostrou-se suficientemente estável e credível para conseguir manter, sem conflitos graves, durante quase dois séculos, a coesão da comunidade.

☐

☐ Essa coesão vai traduzir-se na formação de uma consciência nacional que já estava perfeitamente consolidada no século XIX (e eventualmente antes). Um missionário espanhol mostra os habitantes “tan amantes de su país” que “para ellos no hay cosa mejor que Annobón”⁵². E Cunha Mattos, que conheceu bem, nas primeiras décadas do século XIX, a comunidade anobonense de São Tomé (formada em condições bastante desagradáveis) não retrata uma realidade muito diferente: “Para eles a ilha de Ano Bom, a que chamam Anibô, é o paraíso terreal, tal é o amor que os existentes na ilha de São Tomé conservam àquela pátria, donde quase todos foram expulsos e expostos às ondas como feiticeiros”⁵³.

☐

☐

☐* Tratámos, pela primeira vez, este assunto no nosso artigo (que retomamos parcialmente aqui) “A ‘república negra’ de Ano Bom: invenção de um Estado entre duas colonizações” in Trabalho Forçado Africano - Experiências coloniais comparadas, Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (coorden.), Porto, Campo das Letras, 2006, pp. 47-65.

☐

☐

☐¹ AN/TT, Chancelaria de D. Sebastião, Livro 20, ff. 265-268v.

☐

☐

☐² Arlindo Manuel Caldeira, “Uma ilha quase desconhecida. Notas para a história de Ano Bom”, *Studia Africana – Revista Interuniversitária d’Estudis Africans*, 17, 2006, p. 100.

☐

☐

☐³ “Relação da Costa de África”, de Garcia Mendes Castelo Branco, 1620 (MMA, vol. VI, p. 472). Ver também *Voyage de Pierre Van den Broeck au Cap Vert, a Angola e aux Indes Orientales (1613)* in *Recueil des voyages qui ont servi aux progrès de la Compagnie des Indes Orientales*, Ruão, Pierre Caillous Libraire, 1725, vol. VII, p. 429.

☐

☐

24 AHU, São Tomé, Cx. 2, nº 141, Carta do governador Carlos de Nápoles, 11 Janeiro 1661.

?

?

25 Biblioteca Nacional, Cod. 748, Miscelânea, “Papel sobre Sam Thome”, fls. 203vº-204, Informe do gov. Pedro da Silva, Lisboa, 11 de Fevereiro de 1672.

?

?

26 “Voyage de la flote de Nassau aux indes orientales par le detroi de Magellan, commencé l’an 1623 sous le commandement de l’Amiral Jacques Lhermite”, in Recueil des voyages..., cit., vol. IX, p. 29.

?

?

27 Guillaume [Willem] Bosman, Voyage de Guinée contenant une description nouvelle et très exacte de cette Côte..., Utreque, Chez Antoine Schouten, 1705 [ed. original holandesa, 1704], p.445.

?

?

28 O padre Joaquín Juanola, um dos fundadores da missão espanhola em Ano Bom comentava em 1885: “Están en la creencia de que los blancos llevan muchos duendes encima; de aqui el temor que generalmente nos tienen” (apud Cristóbal Fernández, C.M.F., Misiones y misioneros en la Guinea Española, Madrid, Editorial Co.Cul. S.A., 1962, p. 181).

?

?

29 De facto, essa hipótese baseia-se num único documento: uma informação de 1650 refere a existência na ilha de “cem negros domésticos e cativos” e de cerca de “dois mil negros bravios” (AHU, Conselho Ultramarino, Códice 14, fl. 235vº, Consulta de 20 de Julho de 1650).

?

?

30 G. Bosman, Voyage, cit., pp. 444-445. Bosman (que não é propriamente uma fonte independente) refere ainda a presença (não sabemos se de passagem) de dois capuchinhos, alcoólicos e iletrados (pp. 445-446).

?

?

31 Seria a propósito dele que se mantinha ainda viva a memória em 1770? Os missionários que estão na ilha nessa data referem que os habitantes têm “por tradição antiga e inviolável o não se fiarem dos Portugueses, nem tão pouco consenti-los na terra, por ter havido antigamente um capitão-mor português que os castigava asperamente” (AHU, São Tomé, Cx. 13, doc. 15, 20 de Dezembro de 1770, in Carlos Agostinho das Neves, São Tomé e Príncipe na 2ª metade do século XVIII, Funchal/Lisboa, Secretaria Geral do Turismo/Instituto de História de Além-Mar, 1989, p. 278).

?

?

?12 Fr. Agostinho de Santa Maria, Santuário Mariano e história das imagens milagrosas de Nossa Senhora..., Lisboa, Off. António Pedrozo Galram, 1707-1723, vol. X, 1723, pp. 447 e 449.

?

?

?13 AHU, Códice 486, fl. 289-v, Carta do rei ao ouvidor geral de S. Tomé, 28 de Junho de 1734; AHU, São Tomé, Cx. 7, nº 84, Consulta anterior a 12 de Janeiro de 1743; AHU, Códice 486, fl. 356, Carta régia para o Governador de S. Tomé, 25 de Março de 1744. O processo só estará verdadeiramente encerrado em 1755, com a concessão de uma indemnização ao donatário (C. A. Neves, São Tomé e Príncipe, cit., p. 64, n. 64).

?

?

?14 AHU, São Tomé, cx. 9, nº 81, Instruções para o Governador e Capitão Geral das ilhas de São Tomé e Príncipe, 7 de Junho de 1757.

?

?

?15 Francisco Leite de Faria, Os barbadinhos italianos em S. Tomé e Príncipe. Separata de Portugal em África, Lisboa, 1955, p. 394.

?

?

?16 AHU, S. Tomé, Caixa 14, doc. 1, 26 de Fevereiro de 1772, Carta do capitão-mor Vicente Gomes Ferreira para o SEMU.

?

?

?17 AHU, Baía, nº 2463, Termo de desobediência..., 20 de Fevereiro de 1757 (C. A. Neves, S. Tomé e Príncipe..., cit., pp. 222-223).

?

?

?18 Entre outras fontes, ver AHU, S. Tomé, Caixa 14, doc. 1, Carta do capitão-mor Vicente Gomes Ferreira para o SEMU, 26 de Fevereiro de 1772 e documentos anexos; Ibid., doc. 17, Carta do cónego António Luís Monteiro, 26 de Fevereiro de 1772; documentação transcrita em C. A. Neves, S. Tomé e Príncipe..., cit., pp. 257-281, 300-301 e 324-327.

?

?

?19 Manuel Cencillo de Pineda, El brigadier Conde de Argelejo y su expedición militar a Fernando Poo en 1778, Madrid, Instituto de Estudios Africanos, 1948, pp. 60-65; Mariano L. de Castro e M^a Luísa de la Calle, Origen de la Colonización Española en Guinea Ecuatorial (1777-1860), Valladolid, Publicaciones de la Universidad, 1992, p. 20; Dolores García Cantús, Fernando Poo: una aventura colonial española, Vic (Barcelona), CEIBA/Centros Culturales Españoles de Guinea Ecuatorial, 2006, pp. 40-52.

?

?

2 C. A. Neves, S. Tomé e Príncipe..., cit., p. 70, n. 86; José A. Moreno Moreno, Reseña histórica de la presencia de España en el Golfo de Guinea, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1952, p. 47.

2

2

21 José de Moros y Morellon, “Memoria sobre la isla de Annobón”, in Memorias sobre las islas africanas de España, Fernando Poo y Annobón, Madrid, Compañía Tipográfica, 1844, p. 23.

2

2

22 José A. Moreno Moreno, Reseña histórica..., cit., p. 66.

2

2

23 O primeiro superior da missão, o Padre Juanola, “resolvió amoldarse a todos sus gustos y costumbres, salvas las Leys de Dios y de la Iglesia” (Padre Armengol Coll, Segunda Memoria de las Misiones de Fernando Póo y sus dependencias, Madrid, Imprenta de San Francisco de Sales, 1899, p. 92).

2

2

24 Uma das razões da preferência dos anobonenses pelos barbadinhos italianos tinha carácter político: era uma forma de manterem à distância os clérigos portugueses, que podiam abrir caminho à “recolonização”.

2

2

25 Incluímos neste grupo os cónegos-missionários enviados por Lisboa em 1770, que, embora africanos, estavam profundamente europeizados.

2

2

26 Parece ter havido, no início do século XIX, pelo menos, uma tentativa desse tipo, protagonizada por “Mestre André”, para cuja caracterização só dispomos de elementos esparsos e que não teve continuidade.

2

2

27 Natálio Barrena, C.M.F., La Isla de Annobón, Introducción, notas y adiciones por Ramon Perramón, Barcelona, Publicaciones del Instituto Claretiano de Africanistas (Mimeografado), 1965, p. 39.

2

2

28 J.-P. Magnant, “Du grand prêtre au roi: les origines religieuses des États anciens du Tchad”, in Jean-Pierre Chrétien, L’invention religieuse en Afrique, Paris, ACCT-Karthala, 1993, p. 168.

2

2

29 Apud Jean-William Lapierre, *Vivre sans État? Essai sur le Pouvoir Politique et l'Innovation Sociale*, Paris, Éditions du Seuil, 1977, p. 104.

?

?

3 AHU, S. Tomé, Cx. 12, doc. 23, Carta do ouvidor geral Caetano de Mesquita, 28 de Outubro de 1770 (C. A. Neves, *S. Tomé e Príncipe...*, cit., pp. 270-271).

?

?

31 *Ibid.*, doc. 25, Carta do Capitão-mor Vicente Gomes Ferreira, 3 de Novembro de 1770 (*Id.*, *Ibid.*, p. 274).

?

?

32 *Ibid.*, Cx. 59, doc. 57, *Relação da viagem...*, 1770 (*Id.*, *Ibid.*, p. 285).

?

?

33 *Ibid.*, Cx. 12, doc. 23, cit. (*Id.*, *Ibid.*, p. 271).

?

?

34 *Ibid.*, Cx. 59, doc. 57, cit. (*Id.*, *Ibid.*, p. 280).

?

?

35 J. Moros y Morellon, “*Memoria...*”, cit., p. 8.

?

?

36 *Id.*, *Ibid.*

?

?

37 AHU, S. Tomé, Caixa 14, doc. 1, Carta do capitão-mor Vicente Gomes Ferreira para o SEMU, 26 de Fevereiro de 1772. Num documento anexo à sua missiva, os dois missionários fornecem uma curiosa lista nominal (“*Rol dos governadores ou cappitans mores que ouve no nosso tempo na Ilha de Anno Bom*”), na qual há apenas dois nomes repetidos, de forma aparentemente inusitada, podendo tratar-se de um lapso dos autores. Aliás a lista deve ter outros lapsos pois os missionários referem-se a 32 capitães-mores mas elencam 38.

?

?

38 AHU, São Tomé, Cx. 13, doc. 15, 20 de Dezembro de 1770 (C. A. Neves, *São Tomé e Príncipe...*, cit., p. 278).

?

?

39 Sobre a religião em Ano Bom ver o nossa comunicação “*Medo e religião popular na ilha de Ano Bom. Uma aproximação histórica (séculos XVI-XIX)*”, apresentada no congresso internacional *O espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2 a 5

/11/2005

([http://cvc.instituto-](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/arlindo_caldeira.pdf)

[camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/arlindo_caldeira.pdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/arlindo_caldeira.pdf)).

?

?

4 Germán de Granda Gutierrez, “Sociolingüística de un microespacio criollo português de África (Annobón)”, in *Estudios de Linguística Afro-Românica*, Valladolid, Publicaciones de la Universidad, pp. 154-155.

?

?

41 O poder do sacristão era vitalício. Tinha dois acólitos por ele escolhidos e, quando tudo corria normalmente, era um deles que lhe sucedia.

?

?

42 Um português que esteve na ilha em 1770, dizia que o governo da mesma era “sem lei nem formalidade” e que “só castigavam o delito que ofende a todos por público” (AHU, S. Tomé, Cx. 12, doc. 23, cit.).

?

?

43 C. Fernández, *Misiones y misioneros...*, v.g. pp. 309, 315, 322-323, 332-334.

?

?

44 Carta do Pde Natalio Barrena para o Superior Geral da sua ordem, 19 de Agosto de 1895 (C. Fernandez, *Misiones y misioneros...*, cit., p. 322).

?

?

45 AHU, S. Tomé, Cx. 13, doc. 15, 20 de Dezembro de 1770 (C. A. Neves, *São Tomé e Príncipe...*, cit., p. 278).

?

?

46 Padre Natálio Barrena, “La Isla de Annobón” [original de 1895], *Guinea Española*, Ano VII, nº 16, 25 de Agosto de 1910.

?

?

47 AHU, S. Tomé, Cx. 13, doc. 15, cit.

?

?

48 *Ibid.*, Cx. 16, doc. 63, Carta do comissário português Frei Luís de Castro, 30 de Novembro de 1778 (C. A. Neves, *S. Tomé e Príncipe...*, cit., p. 376).

?

?

49 *Ibid.*, Cx. 13, doc. 15, 8 de Janeiro de 1771 (*Id.*, *Ibid.*, p. 300).

?

?

5 P.de Natálio Barrena, “La Isla...”, cit., ano VI, nº 16, 25 de Agosto de 1909.

?

?

51 “São muito zelosos da sua liberdade” (AHU, S.Tomé, Cx. 59, doc. 57, Relação da viagem..., 1770, cit.); “Amam hasta el furor la libertad, porque están viendo todos los dias los efectos de su pérdida” (J Moros y Morellon, “Memoria ...”, cit, p. 27).

?

?

52 P.de Epifanio Doce, “Notas Aclaratorias” a M. Zamora Lobocho, Noticia..., cit., p. 88.

?

?

53 R. J. da Cunha Matos, Compêndio histórico das possessões de Portugal na África, Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1963, p. 217.